



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 172/2022

Súmula: Decreta Luto Oficial no Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 05 (cinco) dias no Município de Paulo Frontin devido ao falecimento do Ex-Vereador e Ex-Vice-Prefeito, Senhor **Ladislau Alberto Brzezinski**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 03 de junho de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal